

RESOLUÇÃO DPG Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.904.045-7,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2016, o Defensor Público **GUSTAVO JOSÉ PEDROZA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná